

OK

CMG-ES
FLS. 01
005



PROCESSO INTERNO
Nº 0184 / 2009

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 15/06/2009

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2009

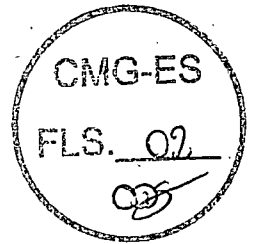
Ementa: *Denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor "ROLDÃO ALVES MACHADO".*

Autoria: Vereador - Carlos Lomeu de Oliveira

C Ó P I A

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e nove (2009), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



JUSTIFICATIVA

O Sr. Roldão Alves Machado nasceu aos 02 de setembro de 1915, filho de Honorival Alves Machado e Rita Bárbara Alves Machado.

Foi casado com Maria Trindade Machado, com quem teve cinco filhos: Honorival Oscar Machado, Clarice Machado, Maria Lúcia Machado Liparizzi, Miguel Machado e Clóvis Machado.

Foi produtor rural nesta região e começou a trabalhar desde muito novo.

Faleceu em 05 de maio de 2001, deixando saudades de amigos e familiares.

Esta sendo homenageado pelo vereador Carlos Lomeu de Oliveira, através do presente projeto que denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, como o nome do saudoso senhor Roldão Alves Machado.


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Autor

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2009



APROVADO
Em 14 / 09 / 09

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
1ª Votação

"Denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor ROLDÃO ALVES MACHADO."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, neste município de Guaçuí, com o nome do Senhor **ROLDÃO ALVES MACHADO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

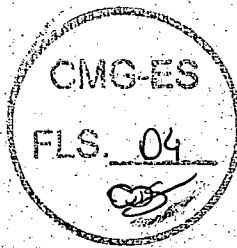
Guaçuí-ES, 15 de junho de 2009.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG

APROVADO
Em 21 / 09 / 09

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
2ª Votação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE DE GUAÇUÍ — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Bel. Jonathas Faria Junior
Tabelião e Oficial do Registro Civil por nomeação
na forma da Lei, etc., etc., etc...



Francilêa Nolasco Faria
Fernanda Beatriz Faria Felício Gonçalves
— ESCRIVENTES JURAMENTADAS —

JO NATHAS FÁRIA
JUNIOR
Oficial do Registro Civil
e Tabelião de Notas
Zona de Favelas
Espírito Santo

Certidão de Óbito Nº -4.835-

CERTIFICO que, à fls. -78v- do livro n. -250-C de registro de óbitos
foi lavrado o assento de -**ROLDÃO ALVES MACHADO**-

- falecido - ao s-05- de -maio- de 192.001

às -12:00- horas e -15- minutos, em -em domicílio à Rua José Beato, 216 - nesta

cidade de Guaçuí-ES

do sexo -masculino-, de cor -branca- profissão -aposentado-

natural de -Estado de Minas Gerais-MG -

e residente -à Rua José Beato, 216 - nesta cidade de Guaçuí-ES

com -oitenta e cinco anos- de idade, estado civil -casado- - filho-

de -Honorival Alves Machado, falecido- profissão -

natural de -

e residente -

c de Da. -Rita Barbara da Silva, fale-

cida, - profissão - natural de -

- e residente em -

Foi declarante -Félix de Souza Paula - CR 059470/SB -

sendo o atestado de óbito firmado p ele Dr. Fábio Pitaluga Nogueira, -

que deu como causa da morte: -INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SEPTICEMIA, CANCER CU-

TANEO DE FACE METASTÁTICO"-

; e o sepultamento

feito no cemitério de sta cidade de Guaçuí-ES - Guia nº 8.732-

Observações: -Deixou filhos maiores. Não deixou bens a inventariar. Era elei-

tor. Casado com Maria Trindade Machado.-

CARTÓRIO NELSON MONTEIRO
Rua Nestor Gomes, 285
Centro - Vitória - E. Santo

CARTÓRIO O referido (é) verdadeiro e dou fé.
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 95 - (bairro)
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
12º andar - FLEUMAS
Rua do Rosário, 134
Centro - Rio de Janeiro - RJ.
8º andar - DE NOTAS
Rua do Rosário, 173-A
Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Guaçuí, -05- de -maio- de 192.001

O Oficial

Jonathas Faria Jr.
JONATHAS FÁRIA, JR.
Oficial do Registro Civil
e Tab. de Notas

Dados Pessoais do Senhor Roldão Alves Machado



Nome: Roldão Alves Machado

Data de Nascimento: 02/09/1915

Data de Falecimento: 05/05/2001

Pai: Honorival Alves Machado

Mãe: Rita Bárbara Alves Machado

Esposa: Maria Trindade Machado

Filhos: Honorival Oscar Machado; Clarice Machado; Maria Lúcia machado Liparizzi; Miguel Machado e Clóvis Machado.

Resumo: Produtor Rural. Não participou de Associações (na época não existiam as mesmas). Trabalhou desde novo.

Cópia da Certidão de Óbito: Vou pegar e entregar em mãos ao Vereador Carlinhos Lomeu.

CMG-ES

FLS. 06

CS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2009.

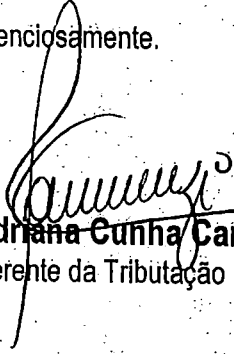
Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
Adriana Cunha Camuzi

Ao: Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Carlos Lomeu de Oliveira

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação a Estrada que liga a BR 482 à Granja Santa Catarina, informo que esta Gerência não possui cadastro de nomes de Estrada ou BR, quando as mesmas estão localizadas em perímetro rural.

Atenciosamente.


Adriana Cunha Camuzi
Gerente da Tributação

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES 18/06/09

CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Junior
OFICIAL E NOTÁRIO

Francilêa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta
Fernanda Beátriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta

CMG 03

FLS. 02

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que sob o nº 4.361, fls. 160, do livro de nº 24C, de Registro de Óbitos deste cartório, foi lavrado o assento de **JAIR DE SÁ BARBOSA**, falecido no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e nove, (23/04/1999), às 11:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo – ES, do sexo masculino, de cor branca, natural do Estado de Minas Gerais – MG, com sessenta e nove (69) anos de idade, de profissão aposentado, estado civil separado judicialmente, residente e domiciliado no Bairro Santa Cecília, nesta cidade de Guaçuí – ES, filho de Hermínio de Sá Barbosa e Silvia Maria da Conceição, falecidos, brasileiros.

Foi declarante: Paulo Cesar Fernandes, sendo o óbito firmado pelo Dr. Jean Carlos Mello Fitaroni, dando como causa da morte: **"INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO"**.

Observação: O sepultamento será feito no cemitério público municipal de Guaçuí – ES. Deixou filhos maiores e menores. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2009.

CARTÓRIO FARIA

Bel. Francilêa Nolasco Faria
-Oficiala Substituta-

Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 008/2009

Sala das Sessões, em 07/08/09

[Assinatura]

Secretário(a)

REMESSA

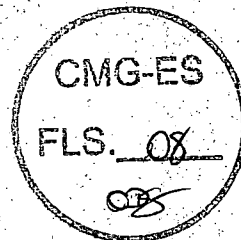
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 07/08/09

[Assinatura]

Presidente da CMG



PROJETO DE LEI DO LEGGISLATIVO nº 008/2009

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A BR 482 AO ABATEDOURO SANTA CATARINA COM O NOME DE ROLDÃO ALVES MACHADO

Autor: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei do legislativo, o ilustre Vereador Carlos Lomeu de Oliveira submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de Estrada ROLDÃO ALVES MACHADO a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina. nesta cidade.

O setor de tributação informa que tal logradouro não está nominado.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 07 de agosto de 2009.

[Assinatura]
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº008/2009.....

Sala das Sessões, em08.09.09.....

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em08.09.09.....

.....
Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2009 – Denomina a Estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor “ROLDÃO ALVES MACHADO”.

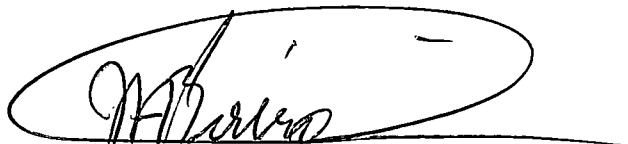
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2009, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2009.


MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA


- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA


- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA


- Membro -



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.675/2009

"Denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor ROLDÃO ALVES MACHADO".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, neste Município de Guaçuí, com o nome do Senhor **ROLDÃO ALVES MACHADO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de outubro de 2009.


Wagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal


Mateus de Paula Marinho
Procurador Geral do Município